

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 16 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1061

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 120, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.195,69.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “c” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.195,69 (hum mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7456 - 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 859,87
7456 - 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 335,82
SUBTOTAL	R\$ 1.195,69

TOTAL	R\$ 1.195,69
-------	--------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação em igual importância, das seguintes Fontes de Recursos:

FR 1156 - R\$ 859,87

FR 1157 - R\$ 335,82

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 11 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

##### DECRETO Nº 121, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.703,73.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.703,73 (cinco mil e setecentos e três reais setenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

224 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.203,73
226 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 5.703,73

TOTAL	R\$ 5.703,73
-------	--------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

214 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 150,00
211 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 25,00
219 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 198,93
210 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 130,00
204 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 788,80
220 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.911,00
218 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 5.703,73



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



TOTAL	RS 5.703,73
-------	-------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 11 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 547, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Exonera a pedido Servidora Pública Municipal.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora CONSUELA MARTINS DA LUZ, a qual ocupava o cargo em Comissão CC1, Chefe da Unidade da Educação Social I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita sob a matrícula 126998-4, a contar de 04/10/2023  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 04 de outubro de 2023.  
General Câmara, 10 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 548, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Cargo em Comissão CC1 - Chefe da Unidade da Educação Social I, e dá outras providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora, MARLI TERESINHA DE ANDRADE PASÇOS, CPF nº 922912870-87, para assumir o Cargo em Comissão CC1, Chefe da Unidade da Educação Social I, a contar de 11/10/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 10 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 549, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Cargo em Comissão CC1 - Chefe do Setor de Transporte Escolar, e dá outras providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a senhora, DAIANE DA SILVA PACHECO, CPF nº 01033310-07, para assumir o Cargo em Comissão CC1, Chefe do Setor de Transporte Escolar, a contar de 11/10/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 10 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 550, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Férias regulamentares a Servidora Municipal e dá outras providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, (30) trinta dias de período de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Nara Beatriz de Vargas Freitas	Agente Comunitário de Saúde	21/08/2021 a 20/08/2022	16/10/2023	15/11/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 10 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 551, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Férias regulamentares a Servidora Municipal e dá outras providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, (30) trinta dias de período de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Narima E. da Silva Azevedo	Agente Comunitário de Saúde	03/09/2021 a 02/09/2022	16/10/2023	15/11/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 10 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 552, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Férias regulamentares a Servidora Municipal e dá outras providencias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER**, (10) dez dias de período de férias regulamentares a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Edite Denise da S.Dias	Chefe Setor A. C. Adolescente	23/11/2021 a 22/11/2022	17/10/2023	27/10/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
General Câmara, 10 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro termo aditivo ao contrato nº115/2022, Pregão Presencial 052/2022, processo 218/2022; **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ A LEI FEDERAL Nº 13.460/2017**; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara. Contratada: **OUV-E PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 34.040.939/0001-00;



**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

